



PROJETO DE LEI PL./0255.0/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 – Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo).

Art. 1º Denomina Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 – Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo)

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

Lido no expediente	
082	Sessão de 29/07/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 19/07/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II

BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	GAROPABA - IMBITUBA	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 – Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo)	
		

(NR)”



JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada tem o propósito de homenagear o Sr. Abílio Manoel de Lima, denominando, com seu nome, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 – Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo)

A medida se justifica na necessidade de manter o nome do homenageado, o Sr. Abílio Manoel de Lima, em destaque, haja vista os serviços por ele prestados à comunidade.

Nascido em 24 de janeiro de 1938 e falecido em 8 de agosto de 2012, Abílio Lima foi empresário do ramo do comércio de madeira e terraplanagem e era um homem flexível nas negociações, o qual, com muita disposição para o trabalho, mantinha um excelente relacionamento interpessoal com sua equipe, clientes e amigos e lutava pelo desenvolvimento da região.

Desde cedo Abílio Manoel de Lima mostrava interesse pelo bem comum, rapaz inteligente, habilidoso, visionário sempre de olho no progresso.

No início dos anos 60, junto com seu irmão Pedro, montaram uma serraria movida a roda d'água, e empreenderam no ramo madeireiro. Nesta época, como não havia funerária em Garopaba, produzia e doava as caixas mortuárias às famílias que não tinham condições de comprar. Prosperando no ramo e com a aquisição do primeiro caminhão, em 1962, surgiu à necessidade de abrir as estradas que até então eram caminhos estreitos participou ativamente dos trabalhos, com homens e maquinário. Fato que deixou bem visto entre a comunidade que foi atendida.

No início dos anos 70, depois de muito conversa e engajamento político lutou e conseguiu levar a rede elétrica ao município, esse feito além de alavancar a produção da serraria, teve grande impacto na vida de todos os moradores, mudando o contexto em vários seguimentos, desde as condições sanitárias da população.

Nesta época com a chegada dos primeiros turistas, percebeu que o município não estava estruturada para recebê-los, percebendo a necessidade de tomar



providências o Sr. Abílio e seu irmão não perderam tempo, deram início a construção de uma nova cidade, montaram uma empresa de terraplanagem, fizeram parcerias com investidores, reuniram representantes da sociedade, criaram estratégias sempre pensando em um crescimento consciente e almejando o progresso da região. Juntamente com o setor público traçaram o plano diretor limitando a altura das construções fato que caracteriza Garopaba até os dias atuais.

No ramo de terraplanagem fomentou diretamente o desenvolvimento econômico de Garopaba colocando sempre que necessário os equipamentos a disposição do município para abertura das estradas principais.

Por ser uma pessoa popular, estava sempre envolvido com a política e a comunidade, foi então que movido pela vontade dos amigos lançou-se candidato a vereador sendo o mais bem votado vereador da 4ª Legislatura (31/01/1973 à 31/01/1977) onde exerceu a presidência da câmara no biênio 1973/1974.

Sempre envolvido nas causas sócias sempre pensando no próximo, doou terras, construiu casas, gerou empregos doava alimentos e devolveu a dignidade a muitas famílias desamparadas da região.

Nos anos 80 trabalhou ao lado de seu irmão Pedro, como terceirizado, na execução de terraplanagem da Rodovia Estadual SC-434. Na época a empresa Engepasa quem assumiu a obra e contratou a PM Lima para terraplanagem. Com o atraso dos pagamentos das medições, no quarto mês, o engenheiro responsável anunciou que parariam a obra pelo fato de a empresa não ter recebido o repasse do Governo Estado, além de não poder pagar as faturas também não teriam como fornecer o combustível para continuidade do trabalho, pensando no progresso que a rodovia traria para Garopaba tomaram a decisão de continuar o trabalho custeando integralmente a operação por 2 anos. Fato que forma um vínculo pessoal de Abílio Manoel de Lima com a Rodovia SC-434.

Ante o exposto, conto com os demais Pares para a sua aprovação.


Deputado Pepê Collaço